



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

**Centro:** CCJE

**Disciplina:** Consentimentos Minerários

**Carga Horária Semestral:** 60 h/a.

**Professor:** Neiva Buaiz

**Departamento:** Gemologia

**Código:** GEM06690

**Créditos:** 04

**Período:** 2014/2

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

### A. EMENTA

Introdução ao Direito Mineral: O direito mineral brasileiro, a influência dos negros na mineração brasileira, história e cultura Afro- Brasileira e Africana, o lugar das tradições Africanas no desenho cultural, a importância das Leis 10.639 de 09/01/2003 e Lei 12.711 de 29/08/2012 (relações étnico-raciais) Política educacional e social das questões étnico-racial –MEC, história e cultura dos povos indígenas e educação ambiental. O direito do povo indígena e as demarcações de suas terras. Regime constitucional dos recursos minerais, solo e subsolo, jazidas e minas, classificação das minas, partes integrantes das minas, o minério extraído; Regimes de aproveitamento mineral: O requerimento de pesquisa, direito de prioridade, consentimentos para pesquisa, consentimentos para lavra, manifesto de mina, proteção especial a atividade mineral, aplicação do direito ambiental a mineração: Código de mineração e Constituição federal.

### B. OBJETIVO

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e aplicação da Natureza Jurídica do Consentimento para pesquisa mineral do Consentimento para Lavra e do Manifesto de Mina no Direito Brasileiro. Relações Jurídicas dos minerais industriais e a cadeia produtiva de gemas, jóias e afins. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes nas questões étnico-racial e do povo indígena. Compreender e aplicar as políticas educacionais relacionadas com as questões étnico-racial. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação Mineral adequada e identificação de impactos ambientais. Conhecer os riscos da atividade mineral, estudar e aplicar o Código de Mineração e a Constituição Federal nas questões de mineração e étnico-racial.

### C. PROGRAMA

## **D – METODOLOGIA**

### **Procedimentos:**

A disciplina será ministrada por meio de:

- aulas expositivas, dialogadas, ministradas pelo professor com a participação pró ativa dos alunos;
- discussões de casos e práticas didáticas que possibilitem a participação efetiva dos alunos no processo de apreensão e consolidação dos conteúdos programáticos.
- trabalhos escritos individuais e/ou coletivos com construção orientada;

### **Recursos:**

- Quadro e pincel;
- projetor de multimídia (data-show)
- textos diversificados

## **E - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 10% da nota total;
- b) Duas avaliações individuais escritas – 60% da nota total (1<sup>a</sup> prova em 03/10/2014 – 2<sup>a</sup> prova em 04/12/2014);
- c) Seminário e trabalhos: temas a serem definidos com a turma oportunamente, individual ou em grupo, escrito e apresentado ao final das unidades – 30% da nota total;
- d) Prova final será aplicada em consonância com o calendário (prova final) UFES;
- e) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período. As leituras dirigidas, quando acompanhadas da entrega de fichamentos, bem como os debates organizados em sala de aula, a critério do professor, poderão fazer parte da composição das notas.
- f) Não serão aplicadas provas de 2<sup>a</sup> chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES.
- g) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar uma prova final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação que deverá ser aplicada conforme o item “d” acima especificado; .
- h) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero,

## **F. Bibliografia**

ARRUDA, A. T. **Normas regulamentares de mineração.** Brasília: Ministério de Minas e Energia – Departamento de Produção Mineral, 1988.

BEDRAN, E. **A mineração à luz do Direito Brasileiro.** Rio de Janeiro: Alba, 1957, v. I II e III.

**Código de Mineração e Legislação corretiva. Ministério das Minas e Energia.**

Brasília: Departamento Nacional de Produção Mineral, 1987.

PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental-9<sup>a</sup>** Ed. Brasília 2004.589p.

FREIRE, W. **Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral.** Belo Horizonte. Revista de Direito Minerário, 2005.

FREIRE, William. **Coletânea de Legislação Mineral - Belo Horizonte:** Editora Revista de Direito Minerário, 2005.958p.

GODINHO, T. M. **A conceituação jurídica de autorização de pesquisa e da concessão de lavra.** Brasília: IBRAM, 1990.

### **Referências étnico-racial:**

BOBBIO, Norberto et al. Dicionário de política. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1992.

BRASIL, Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: SECAD; SEPPIR, jun. 2009.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana. Brasília: SECAD/ME, 2004.

CASHMORE, Ellis. Dicionário de relações étnicas e raciais. São Paulo: Selo Negro, 2000.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: MEC/SECAD, 2005. p. 39-62.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999.

SILVA,Cristiane Rodrigues Araujo - Meio Ambiente Cultural e Tutela Jurídica dos Povos Indígenas na Sociedade de Informação.São Paulo:Editora Fiуza 2012,v.2/Coordenador:Celso Antônio Pacheco Fiorillo.

#### **G. Bibliografia Recomendada:**

FREIRE, W. **Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral.** Belo Horizonte. Revista de Direito Minerário, 2005.

FREIRE, William. **Coletânea de Legislação Mineral** - Belo Horizonte: Editora Revista de Direito Minerário, 2005.958p.

PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental-9<sup>a</sup>** Ed. Brasília 2004.589p.

BRASIL, **Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.** Brasília: SECAD; SEPPIR, jun. 2009.

SILVA,Cristiane Rodrigues Araujo - **Meio Ambiente Cultural e Tutela Jurídica dos Povos Indígenas na Sociedade de Informação.**São Paulo:Editora Fiуza 2012,v.2/Coordenador:Celso Antônio Pacheco Fiorillo.

**1. Introdução ao Direito Minerário:** pág. 13 a 40, capítulo I da bibliografia recomendada e questões étnico-racial da bibliografia conjugado com CF.

- 1.1 A história do Direito Minerário;
- 1.2 A influência de outros Países na Mineração Brasileira;
- 1.3 A Realidade Nacional da Mineração Brasileira;
- 1.4 História e cultura Afro-Brasileira e Africana
- 1.5 A influência do negro na mineração brasileira
- 1.6 A importância das Leis 10.639 de 09/01/2003 e 12.711 de 29/08/2012 (relações étnicos –raciais)
- 1.7 História e cultura dos povos indígenas e os conflitos sobre demarcações de suas terras.
- 1.8 Comandos da Legislação Minerária;
- 1.9 Definição de Jazida, Mina e Lavra;
- 1.10 garimpagem, Faiscação e Cata.

**2. O Direito Minerário Brasileiro:** pág. 43 a 112, capítulo II da bibliografia recomendada.

- 1.11 Regime Constitucional dos Recursos Minerais;
- 1.12 Relações Jurídicas no Direito Minerário;
- 1.13 Solo, Subsolo, Jazidas e Minas;
- 1.14 Classificação das Minas;
- 1.15 Partes Integrantes das Minas;
- 1.16 Características do Direito Minerário;
- 1.17 O Minério Extraído.

**2. Os Regimes de Aproveitamento Mineral:** pag. 115 a 148, capítulo III da bibliografia recomendada.

- 2.1 Aproveitamento Mineral;
- 2.2 Requerimento de Pesquisa;
- 2.3 Direito de Prioridade;
- 2.4 Consentimento para Pesquisa;
- 2.5 Consentimento para Lavra;
- 2.6 Consentimento Municipal;
- 2.7 Consentimento para Lavra Garimpeira;
- 2.8 Consentimento para Exploração Pública;
- 2.9 Monopólio;
- 2.10 Manifesto de Mina.

**3. Proteção Especial à Atividade Mineral:** pág. 151 a 168, capítulo IV da bibliografia recomendada.

- 3.1 Risco da Atividade, Sanções e Nulidades, Caducidade;
- 3.2 Penhora de Partes Integrantes da Mina;
- 3.3 Aplicação do Direito Ambiental à Mineração;
- 3.4 Regras para a boa aplicação do Direito Ambiental;
- 3.5 Busca do Desenvolvimento e Proteção Ambiental;
- 3.6 Certificado de Kimberley – SCPK
- 3.7 CEFEM e aplicação dos recursos

**4. Código de Mineração:** pág. 171 a 213 da bibliografia recomendada.

- 4.1 Instituição e Aplicação – Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967;
- 4.2 Regulamento do Código de Mineração - Decreto Nº 62.934, de 02/04/1968;
- 4.3 Constituição Federal de 1988;
- 4.4 Legislação Aplicada;
- 4.5 Colocações Finais.